



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone/Fax: (46) 3246 1211 – (46) 3246 1648

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

DECRETO nº. 03/2024, de 26 de agosto de 2024.

FELIPE FORGIARINI, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo nº. 18, inciso I, letra q do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender a despesa, dentro da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. – (1004)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS – Pessoal Civil – (988)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 26 de agosto de 2024.


FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Ata
4085258/1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº. 03/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

FELIPE FORGIARINI, Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo nº. 18, inciso I, letra q do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Poder Legislativo do Município de Saudade do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender a despesa, dentro da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. – (1004)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no item III parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativo

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS – Pessoal Civil – (988)

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, em 26 de agosto de 2024.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:

Adriano Faust

Código Identificador:70096EE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2024. Edição 3099

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>